



ESTADO DE MINAS GERAIS

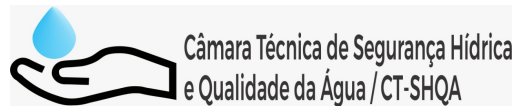
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água

Ofício SEMAD/CT-SHQA nº. 11/2019

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.

## CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA - CT-SHQA



**Ao Comitê Interfederativo – CIF**

**A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim**

**Presidente do Comitê Interfederativo**

**Analista Ambiental da Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2, edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 9566, Brasília/DF CEP: 70818- 900**

**Assunto: Resposta ao Ofício 042/2018, de 03 de julho de 2018 - Solicitação de Melhorias na Estação de Tratamento de Água de Naque.**

**Referência: Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários - PMQQS**

A Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água tem conhecimento do impacto no sistema de abastecimento de água da Sede do município de Naque em decorrência do desastre, entretanto, a localidade não foi incluída na Cláusula 171 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta por não captar diretamente no rio Doce.

Tendo em vista que o responsável pelo abastecimento de água é a COPASA, solicita-se que seja apresentado um parecer técnico sobre o pleito solicitado.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno para fundamentar o posicionamento da Câmara Técnica.

Atenciosamente,

**REGINA MÁRCIA PIMENTA ASSUNÇÃO****Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água**

Documento assinado eletronicamente por **Regina Marcia Pimenta Assuncao, Analista**, em 08/04/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4243211** e o código CRC **4DE5BA64**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003159/2018-55

SEI nº 4243211

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900